
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2026

SÚMULA: Aprova a indicação da Emenda Parlamentar encaminhada pelo Parlamentar Flávio Arns, através do ESTRUTURA SUAS no valor de R\$ 200.000,00 para a entidade APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela legislação municipal vigente e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, CONSIDERANDO a reunião online realizada no dia 05 de março de 2026, que tratou da indicação da Emenda Parlamentar no Estrutura SUAS;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a indicação da Emenda Parlamentar:

Dados da indicação do ente federado

Unidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Parlamentar - FLAVIO ARNS

Nº da emenda - 202620380014

Tipo do recurso - Emenda individual

Esfera administrativa – MUNICIPAL – UF - PR

Ente - MORRETES

Funcional programática - 082455131219G0041

Fonte - 1000000000

GND 3 - Custeio

Valor indicado ao ente - R\$ 200.000,00

Nº da programação – 411620820260001

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 05 de março de 2026.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Daiane Cristina Eberle Oliveira

Código Identificador:42A717A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2026. Edição 3483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>